



COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

Relator: Henri José Arida

SOBRE: PL nº 721/2025.

Trata-se do Projeto de Lei nº 721/2025, de autoria do Vereador Fausto Peres, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação Criança Feliz de Sorocaba, entidade com atuação relevante no campo socioassistencial, educacional, cultural e de inclusão social no Município de Sorocaba.

A proposição encontra fundamento na Lei Municipal nº 11.327, de 23 de maio de 2016, que estabelece os requisitos para a concessão do título de utilidade pública. No caso em análise, verifica-se que a entidade atende integralmente às exigências legais, sendo pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída desde 2009, com atuação contínua e comprovada, além de apresentar regularidade documental e inscrição junto aos órgãos competentes, como os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como certificações relevantes, como o CEBAS.

Cumprir destacar que a Associação Criança Feliz de Sorocaba possui trajetória consolidada desde sua origem, em 2008, desenvolvendo atividades voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes e jovens adultos com transtornos de aprendizagem, atuando de forma multidisciplinar por meio de profissionais das áreas de pedagogia, psicologia, psicopedagogia, serviço social e arteterapia. Sua atuação abrange, ainda, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a promoção de direitos, a inclusão social e o apoio ao desenvolvimento educacional e profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A entidade também desenvolve projetos de grande impacto social, com expressivo número de atendimentos diretos e indiretos, além de iniciativas nas áreas cultural, esportiva e educacional, como produção literária, atividades de hip hop, projetos esportivos inclusivos, atletismo paralímpico e iniciação esportiva, todos voltados à promoção da cidadania, da inclusão e do protagonismo social dos atendidos. Ressalte-se, ainda, sua atuação em parceria com o Poder Público, por meio de termos de colaboração e gestão compartilhada de equipamentos educacionais, evidenciando sua credibilidade institucional e capacidade de execução de políticas públicas.

No âmbito desta Comissão de Cidadania, foi realizada visita in loco à Associação Criança Feliz de Sorocaba, oportunidade em que se constatou de forma





inequívoca o seu efetivo funcionamento, a organização de suas atividades e, sobretudo, a elevada relevância social dos serviços prestados, especialmente no atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo significativamente para a promoção da dignidade humana e inclusão social no Município.

Diante do exposto, verifica-se que a concessão do título de utilidade pública à Associação Criança Feliz de Sorocaba atende plenamente aos requisitos legais estabelecidos na Lei Municipal nº 11.327/2016, bem como se justifica pela expressiva contribuição da entidade para o desenvolvimento social, educacional e humano da população sorocabana.

Assim, no âmbito de competência desta Comissão de Cidadania, não há óbices à aprovação da presente proposição, manifestando-se este Relator favoravelmente à sua tramitação e aprovação.

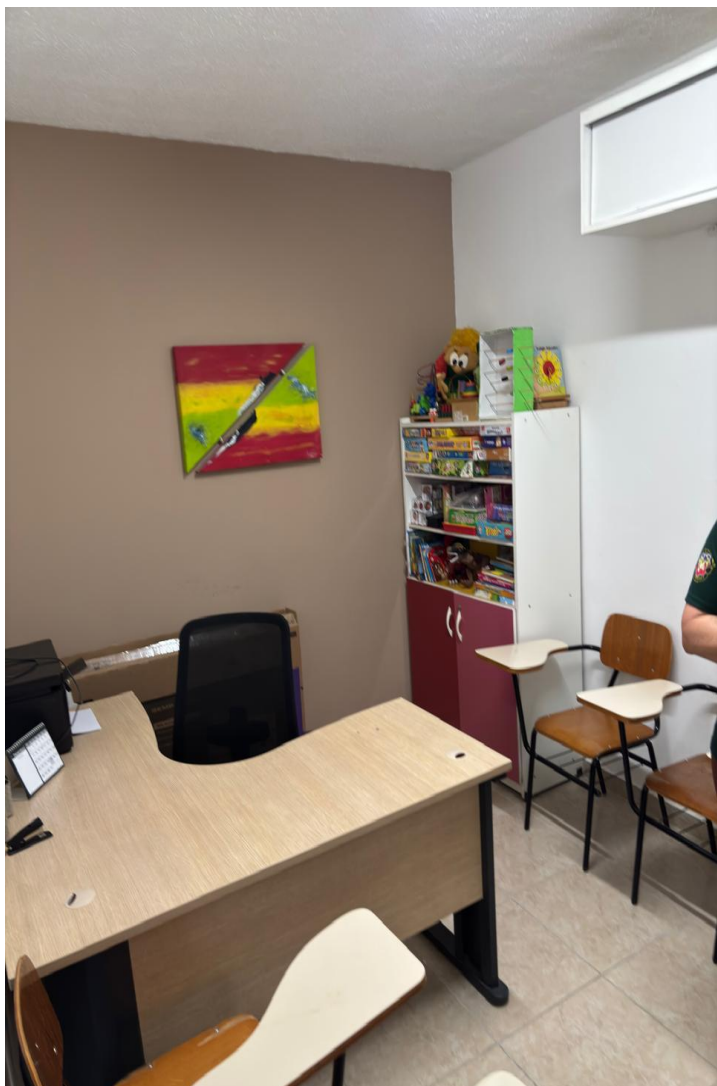




CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

365
ANOS



S/C, 18 de março de 2026.

HENRI JOSÉ ARIDA

Presidente

FERNANDA SCHLIC GARCIA

Membro

ROGÉRIO PEREIRA MARQUES

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003300320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003300320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **18/03/2026 15:40**

Checksum: **FA389825CA6256D448FC731E43BD6905B787FF85D7DBBCC560B624F0EC2C0173**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em **19/03/2026 11:38**

Checksum: **EA149A987BDDC28A2DF4C938B0E73E88FF27BEFD9A77D1A35D111490E8169D3B**

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em **23/03/2026 11:30**

Checksum: **B797AA644D2F881AF468C7F8AA25464E5B0CD56AF31CEBE30DF29FD5D4F02B15**

